



DECRETO Nº 4.706 DE 10 DE setembro DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT BARRA - PREVI, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998;

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 083/2004, de 27/12/2004;

Considerando a realização de eleição em 25 de maio de 2021, nos termos dos artigos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 03 (três) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Presidente: **ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS**

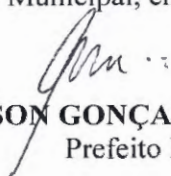
Secretário: **LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES**

Membro: **JOSÉ IVAN ALVES DE SOUSA**

Art. 2º. Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar n.º 083, de 27 de dezembro de 2004 e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 20 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal